



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 537/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Sandro Ap. Palmonari e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2020, à servidora pública **Jessica da Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.272.000-2/PR, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Gestão à Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças